



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MAMBORÊ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA 22/2014

O Doutor HUGO MICHELINI JUNIOR, Juiz de Direito
Diretor do Fórum da Comarca de Mamborê/PR, no uso
de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o teor da item 1.6.14, do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná,
que trata das atribuições do Juiz Diretor do Fórum;

CONSIDERANDO a Lei 1/61 de 15 de dezembro de 1961,
sancionado pelo então Prefeito Municipal Ernesto Carlos Look,
desta cidade que fixou o calendário de feriados municipais;

CONSIDERANDO que na data de 08 de dezembro comemora-se
o dia da Imaculada Conceição.

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades do Fórum Judicial e
Extrajudicial desta Comarca no dia 08 de dezembro do corrente ano.

Comuniquem-se a douta Presidência do Egrégio
Tribunal de Justiça do Estado, bem como, a Corregedoria Geral da Justiça
deste Estado, encaminhando Cópia da presente Portaria.

Registre-se.
Cumpra-se

Mamborê, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do
mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (25/11/2014). Eu
(Osmar da Silva Braido), Assistente da Direção do Fórum,
que digitei e subscrevi.


HUGO MICHELINI JUNIOR
DIRETOR DO FÓRUM
JUIZ DE DIREITO

